



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE**

---

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ALCÂNTARAS, 30 de Janeiro de 2021.

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS**  
**Prestação de Contas de Gestão (PCS)**  
**UNIDADE GESTORA: 20-GABINETE DO PREFEITO**  
**Município de ALCÂNTARAS**  
**Exercício de 2020 - De 01/01/2020 a 31/12/2020**

EDMILSON BEZERRA ARRUDA OUTROS CARGOS de ALCÂNTARAS, vem à presença de V.Exa. apresentar a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2020, em cumprimento ao disposto do art. 5º da Instrução Normativa 02/2013 de 19 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, composta dos seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e/ou exoneração, caso esta última tenha ocorrido;

II – informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);

III - balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com sua respectivas notas explicativas, além dos Anexos I,II,VI,VII, VIII, IX,X, XI, XVI e XVII da Lei nº4.320/64 ,de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV - demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

V - demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

VI - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

VII – quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

VIII - relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo) utilizaram esta fonte;

IX - termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);

X – cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

XI – atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE**

---

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

XIII - demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

XIV – cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

XV - quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação (modelo nº 10, em anexo).

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**DECRETO N° 20180102, 02 de janeiro de 2018**

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL E ESPECIAL DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Alcântaras-CE,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

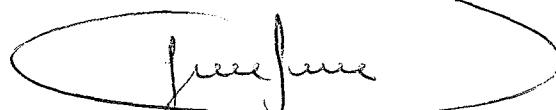
**CONSIDERANDO** a necessidade de delegar competência aos secretários municipais e gestores de fundos especiais na condição de ordenadores de despesas;

**CONSIDERANDO** a recomendação dos órgãos de fiscalização, principalmente as emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios e da Controladoria Geral da União, no que concerne ao princípio da segregação de funções.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada competência do Senhor **EDMILSON BEZERRA ARRUDA**, portador do CPF sob nº 751.550.443-91, no âmbito dos Fundos Municipais, Especiais e Geral, bem como as Secretarias Municipais, tais como: Gabinete do Prefeito; Ouvidoria e Controladoria Geral; Procuradoria Geral; Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte; Secretaria de Desenvolvimento da Educação Básica; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Finanças, para praticar atos de ordenação de despesas, no que tange a compras, serviços e obras, necessárias as implementações as ações de governo das respectivas secretaria, bem como os Fundos Municipais e Geral.

**§1º** Empenhos descentralizados por Fundos Especiais e Liquidações e pagamentos centralizados no setor financeiro.



**§2º** A celebração de convênio ou ato análogo que crie obrigação econômico – financeira para órgão da Administração Direta, continuará a ser da alçada exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

**§3º** Não será atendida a requisição de despesas com compras, serviços e obras que não atender as rotinas ou exigências estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º** As secretarias do Desenvolvimento Econômico e Promoção Turismo e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, fica delegada a competência de ordenador de despesa os respectivos secretários municipais de cada pasta.

**Art. 3º** A celebração de contrato, convênio ou outro ato, de que resulte contratação de obrigação de despesas, dependerá de previa demonstração de que a ação governamental pretendida:

I – enquadra-se no Plano Plurianual – PPA, identificando o programa e a ação correspondentes;

II – consta de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em vigor, identificando-a;

III – enquadra-se em dotação prevista, na Lei Orçamentária Anual – LOA, com indicação da classificação orçamentária própria; e

IV – guarda consonância com a execução do cronograma de desembolso financeiro, pertinente ao órgão responsável.

**Parágrafo Único.** Compete ao órgão requisitante definir de maneira clara e precisa, em todos os detalhes, o objeto contratual pretendido.

**Art. 4º** Os Gabinetes e Secretarias Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças, o planejamento anual de suas necessidades de gastos com materiais e serviços, a ser atualizado a cada trimestre, com vistas ao estabelecimento e controle do programa de contratações da Administração Direta.

**Parágrafo único.** Será demonstrado, pelo órgão interessado que o objeto de sua requisição de gasto, remetida à Secretaria Municipal de Finanças, guarda consonância com o planejamento anual de suas necessidades, referido no caput deste artigo, ou apresentará justificativa quando não constante do planejamento.

**Art. 5º** Para o cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993



(Lei das Licitações), as Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças e o Controle Interno, em conjunto, definirão e editarão rotinas de procedimentos, a serem cumpridos por todos os órgãos da estrutura do Poder Executivo

**Art. 6º** A realização de despesas, dos Fundos Municipais, Fundos Especiais e Geral, sem observância das determinações contidas neste Decreto, desobriga a Secretaria Municipal de Finanças, de pagá-las, podendo o valor dos débitos contraídos ser lançados a responsabilidade de quem praticou os gastos correspondentes.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE, 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

  
Joaquim Freire Carvalho  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20180102, de 02 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Orgânica do município de Alcântaras, art. 77, “caput”, a publicação das leis far-se-á sempre por afixação na sede da Prefeitura.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, para fins de legitimar, por completo, os atos políticos administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Alcântaras-CE, que, nesta data, foi promulgada e sancionada o Decreto nº 20180102, de 02 de janeiro de 2018 que **DELÉGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL E ESPECIAL DE COMPETÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DETERMINA** que se afixe o presente edital, anexado ao respectivo diploma legal, pelo período de 30 (trinta) dias, no flanelógrafo na sede do Paço Municipal de Alcântaras e em lugares de maior acesso e visibilidade para que se faça cumprir o princípio da publicidade dos atos públicos.

**DÊ-SE A PUBLICIDADE NA FORMA DESTE EDITAL.**

Alcântaras-CE, 02 de janeiro de 2018.



JOAQUIM FREIRE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 20190102, 02 de janeiro de 2019

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO  
DE DESPESAS DAS SECRETARIAS  
MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL  
E ESPECIAL DE COMPETÊNCIA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Alcântaras-CE,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar competência aos secretários municipais e gestores de fundos especiais na condição de ordenadores de despesas;

CONSIDERANDO a recomendação dos órgãos de fiscalização, principalmente as emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios e da Controladoria Geral da União, no que concerne ao princípio da segregação de funções.

**DECRETA:**

Art. 1º: O art. 1º do Decreto nº 20180102, de 02 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º: Fica delegada competência do Senhor **EDMILSON BEZERRA ARRUDA**, portador do CPF sob nº 751.550.443-91, no âmbito dos Fundos Municipais, Especiais e Geral, bem como as Secretarias Municipais, tais como: Gabinete do Prefeito; Ouvidoria e Controladoria Geral; Procuradoria Geral; Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte; Secretaria de Desenvolvimento da Educação Básica; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Promoção à Juventude.

para praticar atos de ordenação de despesas, no que tange a compras, serviços e obras, necessárias as implementações as ações de governo das respectivas secretaria, bem como os Fundos Municipais e Geral.”

**Art. 2º** Os demais artigos seguem inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE, 02 de janeiro de 2019.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE**

  
Joaquim Freire Carvalho  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20180102, de 02 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica do município de Alcântaras, art. 77, "caput", a publicação das leis far-se-á sempre por afixação na sede da Prefeitura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, para fins de legitimar, por completo, os atos políticos administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Alcântaras-CE, que, nesta data, foi promulgada e sancionada o Decreto nº 20190102, de 02 de janeiro de 2019 que DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL E ESPECIAL DE COMPETÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DETERMINA que se afixe o presente edital, anexado ao respectivo diploma legal, pelo período de 30 (trinta) dias, no flanelógrafo na sede do Paço Municipal de Alcântaras e em lugares de maior acesso e visibilidade para que se faça cumprir o princípio da publicidade dos atos públicos.

DÊ-SE A PUBLICIDADE NA FORMA DESTE EDITAL.

Alcântaras-CE, 02 de janeiro de 2019.

  
JOAQUIM FREIRE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA – GAB Nº 20170102-4 de 02 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**R E S O L V E :**

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Edimilson Bezerra Arruda** para exercer o cargo de Coordenador de Gestão do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS II**
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 02 de janeiro de 2017.

  
**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

I.N. No. 03/97 MODELO 02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

EXERCÍCIO: 2020

## DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 01 GABINETE DO PREFEITO

## 1.0. IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Empresa P. A. P. TEIXEIRA - ME	Nome do Contador PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA		
CNPJ: 23.585.365/0001-20	C.P.F: 050.912.513-16		
Endereço Comercial: AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, 500	Endereço Residencial: RUA CENTRAL		
No.  Bairro CENTRO	No. 209  Bairro NOVA HIDROLÂNDIA		
Município: HIDROLÂNDIA	Município: HIDROLÂNDIA		
UF: CE	CEP: 62.270-000	UF: CE	CEP: 62.270-000
Telefone: 0	Telefone: 0		

## 2.0. RESPONSÁVEL PELO O PERÍODO:

De 01/01/2020 a 31/12/2020

CONTADOR  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9GESTOR MUNICIPAL  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

I.N. No. 03/97 MODELO 02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

EXERCÍCIO: 2020

## DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária: 01 PROCURADORIA GERAL

## 1.0. IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Empresa P. A. P. TEIXEIRA - ME	Nome do Contador PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA		
CNPJ: 23.585.365/0001-20	C.P.F: 050.912.513-16		
Endereço Comercial: AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, 500	Endereço Residencial: RUA CENTRAL		
No.	No. 209		
Bairro CENTRO	Bairro NOVA HIDROLÂNDIA		
Município: HIDROLÂNDIA	Município: HIDROLÂNDIA		
UF: CE	CEP: 62.270-000	UF: CE	CEP: 62.270-000
Telefone: 0	Telefone: 0		

## 2.0. RESPONSÁVEL PELO O PERÍODO:

De 01/01/2020 a 31/12/2020

CONTADOR  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9GESTOR MUNICIPAL  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

CADASTRO DE UNIDADES GESTORAS

I.N. No. 03/97 MODELO 01

EXERCÍCIO: 2020

## DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 20

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 01 GABINETE DO PREFEITO

Nome do Servidor (Gestor)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Cargo/Função

OUTROS CARGOS

CPF

75155044391

Matrícula

2017

Período de Gestão

01/01/2020 A 31/12/2020

Nomeação/Designação

Ato No. 201702136

Data do Ato

01/01/2019

Data da Publicação

01/01/2017

Delegação de Competência

Data do Ato

01/01/2019

Data da Publicação

01/01/2017

Data da Comunicação ao TCM

01/01/2020

## Endereço Residencial:

Rua:

AV DEP JOAO FREDERICO F GOMES

CEP.:

62.100-000

Telefones:

88992862205

Ordenador de Despesa?

SIM

Contador

Gestor Municipal

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

CADASTRO DE UNIDADES GESTORAS

I.N. No. 03/97 MODELO 01

EXERCÍCIO: 2020

## DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 20

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária: 01 PROCURADORIA GERAL

Nome do Servidor (Gestor)  
EDMILSON BEZERRA ARRUDACargo/Função  
OUTROS CARGOS

CPF

75155044391

Matrícula  
2017

Período de Gestão

01/01/2020 A 31/12/2020

Nomeação/Designação  
Ato No. 201702136

Data do Ato

01/01/2019

Data da Publicação

01/01/2017

Delegação de Competência

Data do Ato

01/01/2019

Data da Publicação

01/01/2017

Data da Comunicação ao TCM

01/01/2020

## Endereço Residencial:

Rua:

AV DEP JOAO FREDERICO F GOMES

CEP.:  
62.100-000

Telefones:

88992862205

Ordenador de Despesa?

SIM

Contador

Gestor Municipal

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



\*\*\* BALANÇETO DA RECEITA DO MES DE DEZEMBRO/2020 \*\*\*

CONTA	NOMENCLATURA DA RECEITA	Arrecadado ate mês Anterior	Arrecada no mês	Arrecadado até o mês	Orçado	Saldo p/ (+ / -)
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ---->		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

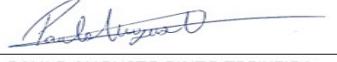
  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



CNPJ:07.598.626/0001-90 \*\*\* BALANCETE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA DO MÊS DE DEZEMBRO/2020 \*\*\*

CONTA	NOMENCLATURA	No Mês Anterior	No Mês	Até o Mês
211042001001	IRRF – PESSOA FÍSICA GABINETE DO PREFEITO	3.070,50	3.135,06	39.997,93
211042001002	INSS – PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	6.571,01	3.520,94	72.934,58
211042001004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL GABINETE DO PREFEITO	0,80	0,80	10,40
211042001005	PENSÃO ALIMENTÍCIA GABINETE DO PREFEITO	230,94	452,48	3.238,82
211042001006	SALARIO-FAMILIA GABINETE DO PREFEITO	340,34	194,48	2.056,94
211042001008	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL GABINETE DO PREFEITO	5.914,39	5.914,39	67.174,80
211042001028	INSS - PESSOAL PROCURADORIA GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.192,55	12.845,71
211042001029	DOAÇÃO ISCAA GABINETE DO PREFEITO	50,00	60,00	730,00
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA ---&gt;</b>		<b>16.177,98</b>	<b>18.470,70</b>	<b>198.989,18</b>
<b>TOTAL GERAL -----&gt;</b>		<b>16.177,98</b>	<b>18.470,70</b>	<b>198.989,18</b>
			0,00	0,00

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



**R E C E I T A S**

**D E S P E S A S**

Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>O R Ç A M E N T Á R I A</b>		<b>O R Ç A M E N T Á R I A</b>	<b>1.342.367,39</b>
RECEITAS CORRENTES		ADMINISTRACAO	1.342.367,39
RECEITA TRIBUTARIA			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL			
RECEITA DE SERVICOS			
TRANSFERENCIAS CORRENTES			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CREDITO			
ALIENACAO DE BENS			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB			
DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB			

Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
EMPENHADA E A PAGAR	38.935,67	REALIZÁVEL	
REALIZÁVEL		REALIZÁVEL	
DIVIDA FLUTUANTE	198.989,18	DIVIDA FLUTUANTE	223.712,83
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO		RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO	34.082,04
RESTOS A PAGAR - GABINETE DO PREFEITO		RESTOS A PAGAR - GABINETE DO PREFEITO	34.082,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADO		RESTOS A PAGAR PROCESSADO	34.082,04
RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADO		RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADO	34.082,04
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	198.989,18	DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	189.630,79
DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - GABINETE DO PREFEITO	198.989,18	DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - GABINETE DO PREFEITO	189.630,79
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	198.989,18	DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	189.630,79
IRRF – PESSOA FÍSICA	39.997,93	IRRF – PESSOA FÍSICA	39.997,93
INSS – PESSOAL	72.934,58	INSS – PESSOAL	67.998,38
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	10,40	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	9,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.238,82	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.238,82
SALARIO-FAMILIA	2.056,94	SALARIO-FAMILIA	2.202,80
SALÁRIO-MATERNIDADE		SALÁRIO-MATERNIDADE	2.100,00
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	67.174,80	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	61.447,41
INSS - PESSOAL PROCURADORIA	12.845,71	INSS - PESSOAL PROCURADORIA	11.905,85
DOAÇÃO ISCAA	730,00	DOAÇÃO ISCAA	730,00
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>237.924,85</b>	<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>223.712,83</b>

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE



R E C E I T A S

D E S P E S A S

Especificação	Valor	Especificação	Valor
GABINETE-29385/7	380,44	GABINETE-29385/7	7,47
TOTAL DO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:	380,44	TOTAL SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:	7,47
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.566.087,69</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.566.087,69</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2020 \*\*\*

Especificação	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
	Fixado	no mês até mês	emp. a pagar						
<b>Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>02.04.122.0003.1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL</b>									
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.800,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>58.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.240,00
<b>02.04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>									
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	34.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00
		33.500,00	0,00	0,00	0,00	66.104,76	0,00	66.104,76	66.104,76
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	623.690,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	76.371,12	0,00	76.371,12	76.371,12
		134.500,00	0,00	0,00	0,00	757.690,58	0,00	757.690,58	757.690,58
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	114.400,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	4.586,60	0,00	4.586,60	4.781,08
		0,00	83.000,00	0,00	0,00	29.611,84	0,00	29.611,84	29.611,84
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	10.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	4.600,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	36.833,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	8.256,83	0,00	13.316,38	8.827,15
		25.900,00	0,00	0,00	0,00	62.191,63	0,00	62.191,63	55.367,08
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.440,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CONT TERCEIRIZACAO	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.729,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	195.358,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	11.658,76	3.841,25	33.665,28	23.459,72
		60.200,00	0,00	0,00	0,00	258.854,17	3.841,25	255.012,92	223.101,80
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇO DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
3.3.90.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2020 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 GABINETE DO PREFEITO

Especificação	Fixado	Cred.Suplem. no mês até mês	Reduções no mês até mês	Cred.Especial no mês até mês	Cred.Extra-Ord. no mês até mês	Empenhado no mês até mês	Anul.Empenho no mês até mês	Liquidado no mês até mês	Pago no mês até mês	Saldo emp. a pagar da Dotação	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	
4.4.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>1.104.726,00</b>	<b>90.200,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.873,31</b>	<b>3.841,25</b>	<b>127.939,38</b>	<b>114.484,07</b>	<b>38.935,67</b>
			<b>254.100,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.179.252,98</b>	<b>3.841,25</b>	<b>1.175.411,73</b>	<b>1.136.476,06</b>	<b>41.414,27</b>
<b>02.04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>											
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	14.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00	
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	2.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	400,00	2.096,00	
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>84.292,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
			<b>0,00</b>	<b>75.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	
<b>TOTAL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>1.247.258,00</b>	<b>90.200,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.873,31</b>	<b>3.841,25</b>	<b>127.939,38</b>	<b>114.484,07</b>	<b>38.935,67</b>
			<b>254.100,00</b>	<b>256.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.179.652,98</b>	<b>3.841,25</b>	<b>1.175.811,73</b>	<b>1.136.876,06</b>	<b>69.046,27</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>		<b>1.247.258,00</b>	<b>90.200,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.873,31</b>	<b>3.841,25</b>	<b>127.939,38</b>	<b>114.484,07</b>	<b>38.935,67</b>
			<b>254.100,00</b>	<b>256.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.179.652,98</b>	<b>3.841,25</b>	<b>1.175.811,73</b>	<b>1.136.876,06</b>	<b>69.046,27</b>



\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2020 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
GABINETE DO PREFEITO

Especificação	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
	Fixado	no mês até mês	emp. a pagar						
<b>Orgão: 03 PROCURADORIA GERAL</b>									
<b>Unidade: 01 PROCURADORIA GERAL</b>									
<b>03.04.092.0004.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL</b>									
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.156,66	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	8.156,66	0,00	8.156,66	2.243,34
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.704,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	13.450,00	0,00	13.450,00	0,00
		30.800,00	0,00	0,00	0,00	137.050,00	0,00	137.050,00	137.050,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	17.472,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	1.155,00	3.421,00
		3.500,00	0,00	0,00	0,00	20.549,00	0,00	20.549,00	20.549,00
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	800,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CONT TERCEIRIZACAO	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.026,00
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>170.922,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.605,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.605,00</b>	<b>25.227,66</b>
		34.300,00	17.200,00	0,00	0,00	166.555,66	0,00	166.555,66	166.555,66
<b>TOTAL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>170.922,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.605,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.605,00</b>	<b>25.227,66</b>
		34.300,00	17.200,00	0,00	0,00	166.555,66	0,00	166.555,66	166.555,66
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>170.922,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.605,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.605,00</b>	<b>25.227,66</b>
		34.300,00	17.200,00	0,00	0,00	166.555,66	0,00	166.555,66	166.555,66
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1.418.180,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.478,31</b>	<b>3.841,25</b>	<b>142.544,38</b>	<b>139.711,73</b>
		288.400,00	273.700,00	0,00	0,00	1.346.208,64	3.841,25	1.342.367,39	1.303.431,72
									90.512,61

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

CNPJ:07.598.626/0001-90



\*\*\* BALANÇETO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2020 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO/NOMENCLATURA	VR. EMPENHADO	VR. EMPENHADO	VR. LIQUIDADO	VR. LIQUIDADO	VR. PAGO	VR. PAGO
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	67.459,10	0,00	67.459,10	9.201,66	67.459,10
3.1.90.04.01.00.00 OUTRAS CONTR. POR TEMPO DETERMINADO	0,00	6.802,32	0,00	6.802,32	0,00	6.802,32
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.821,12	894.740,58	89.821,12	894.740,58	89.821,12	894.740,58
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	5.741,60	50.160,84	5.741,60	50.160,84	8.202,08	50.160,84
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	200,00	5.800,00
3.3.90.30.38.00.00 MAT.PARA MANUT.DE VEICULOS	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00	550,00
3.3.90.30.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.256,83	61.641,63	13.316,38	61.641,63	8.827,15	54.817,08
3.3.90.39.03.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	0,00	34.666,68	0,00	34.666,68	0,00	34.666,68
3.3.90.39.06.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	103,20	103,20	103,20	103,20	103,20	103,20
3.3.90.39.11.00.00 LOCACACAO DE SOFTWARES	0,00	13.500,00	1.350,00	13.500,00	2.700,00	13.500,00
3.3.90.39.99.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	11.555,56	206.743,04	32.212,08	206.743,04	20.656,52	174.831,92
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>115.478,31</b>	<b>1.342.367,39</b>	<b>142.544,38</b>	<b>1.342.367,39</b>	<b>139.711,73</b>	<b>1.303.431,72</b>

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO/2020 \*\*\*

Especificação	Pago no Mês Anter.	Pago no Mês	Pago até Mês
211012001019 RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	34.082,04
211042001001 IRRF – PESSOA FÍSICA GABINETE DO PREFEITO	0,00	24.637,93	39.997,93
211042001002 INSS – PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	7.260,21	7.521,16	72.456,90
211042001004 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL GABINETE DO PREFEITO	0,80	1,60	10,40
211042001005 PENSÃO ALIMENTÍCIA GABINETE DO PREFEITO	278,66	683,42	3.238,82
211042001006 SALARIO-FAMILIA GABINETE DO PREFEITO	194,48	194,48	2.202,80
211042001007 SALÁRIO-MATERNIDADE GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.100,00	2.100,00
211042001008 EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL GABINETE DO PREFEITO	6.798,74	6.101,39	61.447,41
211042001028 INSS - PESSOAL PROCURADORIA GABINETE DO PREFEITO	872,72	5.125,41	12.778,57
211042001029 DOAÇÃO ISCAA GABINETE DO PREFEITO	50,00	100,00	730,00
<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>15.455,61</b>	<b>41.133,35</b>	<b>223.712,83</b>

  
 EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
 ORDENADOR DE DESPESAS

  
 PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
 CONTADOR RESPONSÁVEL  
 CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2020

ANEXO 01, DA LEI No 4.320/64 R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.342.367,39
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.019.162,84
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.019.162,84
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.204,55
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	323.204,55

## \*\*\*\*\* R E S U M O \*\*\*\*\*

Receitas Correntes:	0,00	Despesas Correntes:	1.342.367,39
Receitas de Capital:	0,00	Despesas de Capital:	0,00
Deduções:	0,00		
Soma:	0,00	Soma:	1.342.367,39
DEFICIT EXEC.ORC.	1.342.367,39		
Total:	1.342.367,39	Total:	1.342.367,39

ALCÂNTARAS-CE,31 de Dezembro de 2020

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



## ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - BALANÇO GERAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO FISCAL-ADENDO III 2020-R\$ 1,00

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01-GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.179.652,98
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			853.407,18
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	853.407,18		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	66.104,76		
3.1.90.11.00.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	757.690,58		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	29.611,84		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			326.245,80
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	326.245,80		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.200,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.191,63		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CONT TERCEIRIZACAO			
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	258.854,17		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇO DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ			
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>1.179.652,98</b>



## ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - BALANÇO GERAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO FISCAL-ADENDO III 2020-R\$ 1,00

ORGÃO: 03-PROCURADORIA GERAL

UNIDADE: 01-PROCURADORIA GERAL

Código	E s p e c i f i c a ç ã o	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			166.555,66
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		165.755,66	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	165.755,66		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.156,66		
3.1.90.11.00.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.050,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.549,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	800,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	800,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CONT TERCEIRIZACAO			
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>166.555,66</b>



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

BALANÇO FISCAL-ADENDO V 2020 - R\$ 1,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 ANEXO 06, DA LEI No. 4.320/64  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 0201-GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.0400000000.000	ADMINISTRACAO	58.240,00	1.189.018,00	1.247.258,00
02.0412200000.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.240,00	1.189.018,00	1.247.258,00
02.0412200030.000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	58.240,00	1.189.018,00	1.247.258,00
02.0412200031.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	58.240,00		58.240,00
02.0412200032.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.104.726,00	1.104.726,00
02.0412200032.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		84.292,00	84.292,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>58.240,00</b>	<b>1.189.018,00</b>	<b>1.247.258,00</b>



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

BALANÇO FISCAL-ADENDO V 2020 - R\$ 1,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 ANEXO 06, DA LEI No. 4.320/64  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO: 03-PROCURADORIA GERAL

UNIDADE: 0301-PROCURADORIA GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.0400000000.000	ADMINISTRACAO		170.922,00	170.922,00
03.0409200000.000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		170.922,00	170.922,00
03.0409200040.000	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO ADMINISTRA		170.922,00	170.922,00
03.0409200042.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL		170.922,00	170.922,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>170.922,00</b>	<b>170.922,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE  
ADENDO VI A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO , SUB-FUNÇÃO ANEXO 07, DA LEI No. 4.320/64  
E PROGRAMAS, ATIVIDADES E PROJETOS BALANÇO FISCAL - ADENDO VI 2020  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
0400000000	ADMINISTRACAO	1.342.367,39		1.342.367,39
0409200000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	166.555,66		166.555,66
0409200040	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO ADMINISTRA	166.555,66		166.555,66
0412200000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.175.811,73		1.175.811,73
0412200030	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.175.811,73		1.175.811,73
<b>Totais:</b>		<b>1.342.367,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.342.367,39</b>

ALCÂNTARAS-CE,31 de Dezembro de 2020

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



## ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

ADENDO VII A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO , SUB-FUNÇÃO  
E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADESANEXO 08, DA LEI No. 4.320/64  
BALANÇO FISCAL - ADENDO VII 2020

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0400000000	ADMINISTRACAO	1.342.367,39		1.342.367,39
0409200000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	166.555,66		166.555,66
0409200040	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO ADMINISTRA	166.555,66		166.555,66
0412200000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.175.811,73		1.175.811,73
0412200030	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.175.811,73		1.175.811,73
<b>Totais:</b>		<b>1.342.367,39</b>		<b>1.342.367,39</b>

ALCÂNTARAS-CE,31 de Dezembro de 0000

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESASPAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



## ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

ADENDO II A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO IX, DA LEI No. 4.320/64

BALANÇO FISCAL - ADENDO VIII 2020

FUNÇÕES	VALOR
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	
ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO	
04 ADMINISTRACAO	1.175.811,73
ORGÃO: 03 PROCURADORIA GERAL	
04 ADMINISTRACAO	166.555,66
ORGÃO: 04 OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL	
ORGÃO: 05 SEC DE FINANÇAS	
ORGÃO: 06 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
ORGÃO: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
ORGÃO: 08 SECRETARIA DE SAÚDE	
ORGÃO: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	
ORGÃO: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
ORGÃO: 11 SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OB	
ORGÃO: 13 SEC. DE DESEN.ECONOMICO E PROM.DO TURISM	
ORGÃO: 14 SEC. PROMOÇÃO DA JUVENTUDE,ESPORTE E LAZ	
ORGÃO: 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
TOTAL GERAL	1.342.367,39

ALCÂNTARAS-CE,31 de Dezembro de 2020

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESASPAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE  
ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2020  
ANEXO 10, DA LEI No 4.320/64 R\$ 1,00

Código	Receitas	Presvista	Arrecadada	Diferença
Total		0,00	0,00	0,00

ALCÂNTARAS-CE, 31 de Dezembro de 2020

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO XI, DA LEI No 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

TÍTULO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO</b>					
DESPESAS CORRENTES	1.231.818,00	0,00	1.231.818,00	1.175.811,73	56.006,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	864.538,00	0,00	864.538,00	853.407,18	11.130,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.280,00	0,00	367.280,00	322.404,55	44.875,45
DESPESAS DE CAPITAL	13.040,00	0,00	13.040,00	0,00	13.040,00
INVESTIMENTOS	13.040,00	0,00	13.040,00	0,00	13.040,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.244.858,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.244.858,00</b>	<b>1.175.811,73</b>	<b>69.046,27</b>
<b>PROCURADORIA GERAL/PROCURADORIA GERAL</b>					
DESPESAS CORRENTES	187.022,00	0,00	187.022,00	166.555,66	20.466,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.156,00	0,00	173.156,00	165.755,66	7.400,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.866,00	0,00	13.866,00	800,00	13.066,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>188.022,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.022,00</b>	<b>166.555,66</b>	<b>21.466,34</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.432.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.432.880,00</b>	<b>1.342.367,39</b>	<b>90.512,61</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>1.303.431,72</b>	<b>938.376,97</b>
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.303.431,72</b>	<b>938.376,97</b>
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.303.431,72	938.376,97
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS</b> Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios Intragovernamentais		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	-1.303.431,72	-938.376,97
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b> Alienação de Bens Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
<b>DESEMBOLSO</b> Aquisição de Ativo Não Circulante Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSO</b> Operações de Crédito <b>Desembolso</b> Amortização da Dívida		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b> Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final	-372,97 380,44 7,47	380,44 0,00 380,44

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2020

UNIDADE GESTORA  
GABINETE DO PREFEITO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b> Operações de Créditos Internas Mobiliária Contratual Operações de Créditos Externas Mobiliária Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>				
<b>D E F I C I T (IV)</b>	<b>1.432.880,00</b>	<b>1.432.880,00</b>	<b>1.342.367,39</b>	<b>-90.512,61</b>
<b>T O T A L (V) = (III + IV)</b>	<b>1.432.880,00</b>	<b>1.432.880,00</b>	<b>1.342.367,39</b>	<b>-90.512,61</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2020

UNIDADE GESTORA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XII, DA LEI No 4.320/64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.359.940,00	1.418.840,00	1.342.367,39	1.342.367,39	1.303.431,72	76.472,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	996.894,00	1.037.694,00	1.019.162,84	1.019.162,84	1.019.162,84	18.531,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.046,00	381.146,00	323.204,55	323.204,55	284.268,88	57.941,45
DESPESAS DE CAPITAL	<b>58.240,00</b>	<b>14.040,00</b>				<b>14.040,00</b>
INVESTIMENTOS	58.240,00	14.040,00				14.040,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.418.180,00</b>	<b>1.432.880,00</b>	<b>1.342.367,39</b>	<b>1.342.367,39</b>	<b>1.303.431,72</b>	<b>90.512,61</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>1.418.180,00</b>	<b>1.432.880,00</b>	<b>1.342.367,39</b>	<b>1.342.367,39</b>	<b>1.303.431,72</b>	<b>90.512,61</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.418.180,00</b>	<b>1.432.880,00</b>	<b>1.342.367,39</b>	<b>1.342.367,39</b>	<b>1.303.431,72</b>	<b>90.512,61</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

UNIDADE GESTORA  
GABINETE DO PREFEITOANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>9.706,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.706,03</b>
INVESTIMENTOS	9.706,03	0,00	0,00	0,00	0,00	9.706,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.706,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.706,03</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

UNIDADE GESTORA  
GABINETE DO PREFEITOANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO $f=(a+b-c-d)$
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.022,93	34.482,04	34.082,04	0,00	86.422,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	77.444,83	0,00	0,00	0,00	77.444,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>					
INVESTIMENTOS	8.578,10	34.482,04	34.082,04	0,00	8.978,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	46.218,01	0,00	0,00	0,00	46.218,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>132.240,94</b>	<b>34.482,04</b>	<b>34.082,04</b>	<b>0,00</b>	<b>132.640,94</b>

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESASPAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



UNIDADE GESTORA  
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE  
\*\*\* BALANÇO FINANCEIRO DO MES DE DEZEMBRO/2020 \*\*\*

ANEXO XIII

INGRESSOS			DISPÊNDIO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	Despesa Orçamentária (VI) ADMINISTRACAO	1.342.367,39 1.342.367,39	972.859,01 972.859,01
EXTRAORÇAMENTÁRIA EMPENHADA E A PAGAR	38.935,67	34.482,04	EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS(III)	198.989,18	144.649,27	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		
DIVIDA FLUTUANTE			DIVIDA FLUTUANTE	223.712,83	244.810,35
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO			RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO	34.082,04	86.515,82
RESTOS A PAGAR - GABINETE DO PREFEITO			RESTOS A PAGAR - GABINETE DO PREFEITO	34.082,04	86.515,82
RESTOS A PAGAR PROCESSADO			RESTOS A PAGAR PROCESSADO	34.082,04	65.403,91
RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADO			RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADO	34.082,04	
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	198.989,18	144.649,27	DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	189.630,79	158.294,53
DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - GABINETE DO PREFEITO	198.989,18	144.649,27	DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - GABINETE DO PREFEITO	189.630,79	158.294,53
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	198.989,18	144.649,27	DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	189.630,79	158.294,53
IRRF – PESSOA FÍSICA	39.997,93	32.606,27	IRRF – PESSOA FÍSICA	39.997,93	32.606,27
INSS – PESSOAL	72.934,58	46.175,71	INSS – PESSOAL	67.998,38	51.649,99
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	10,40	7,20	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	9,60	8,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.238,82	2.008,11	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.238,82	2.226,57
SALARIO-FAMILIA	2.056,94	1.261,02	SALARIO-FAMILIA	2.202,80	1.261,02
SALÁRIO-MATERNIDADE			SALÁRIO-MATERNIDADE	2.100,00	
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	67.174,80	51.532,96	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	61.447,41	57.483,68
INSS - PESSOAL PROCURADORIA	12.845,71	10.608,00	INSS - PESSOAL PROCURADORIA	11.905,85	12.559,00
DOAÇÃO ISCAA	730,00	450,00	DOAÇÃO ISCAA	730,00	500,00
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>237.924,85</b>	<b>909.070,63</b>	<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>223.712,83</b>	<b>244.810,35</b>
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>			<b>SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>		
GABINETE-29385/7	380,44	428.631,67	GABINETE-29385/7	7,47	428.251,23
<b>TOTAL DO SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR:</b>	<b>380,44</b>	<b>1.326.430,37</b>	<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>	<b>7,47</b>	<b>1.326.049,93</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.566.087,69</b>	<b>2.269.983,04</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.566.087,69</b>	<b>2.543.719,29</b>

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE**  
**\*\*\* B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L \*\*\***  
**DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2020**

**UNIDADE GESTORA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>A T I V O</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		7,47	380,44
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPA Pagas Antecidamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>7,47</b>	<b>380,44</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		12.595,38	17.017,57
Créditos a Longo Prazo		12.595,38	17.017,57
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecidamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.426.598,83	1.426.598,83
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>1.439.194,21</b>	<b>1.443.616,40</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.439.201,68</b>	<b>1.443.996,84</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		65.890,19	60.953,99
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		185.282,64	180.429,01
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		80.021,76	80.021,76
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>331.194,59</b>	<b>321.404,76</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Deferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>331.194,59</b>	<b>321.404,76</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reserva de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reserva de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.108.007,09	1.122.592,08
(-) Ações / Cotas em Tesourarias		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>1.108.007,09</b>	<b>1.122.592,08</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.439.201,68</b>	<b>1.443.996,84</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE  
\*\*\* B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L \*\*\*  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2020

UNIDADE GESTORA  
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(Lei nº 4.320/1964)

Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo Financeiro		7,47	380,44
Ativo Permanente		1.439.194,21	1.443.616,40
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.439.201,68</b>	<b>1.443.996,84</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo Financeiro		331.194,59	321.404,76
Passivo Permanente		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>331.194,59</b>	<b>321.404,76</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I + II)</b>		<b>1.108.007,09</b>	<b>1.122.592,08</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(Lei nº 4.320/1964)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		

<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2020**

**UNIDADE GESTORA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obitdos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delações Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>764.421,36</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	764.421,36
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>62.191,63</b>	<b>535.019,56</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	62.191,63	535.019,56
<b>Total de Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>62.191,63</b>	<b>1.299.440,92</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2020

UNIDADE GESTORA  
GABINETE DO PREFEITO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Pessoal e Engarcos</b>	<b>950.901,42</b>	<b>602.199,13</b>
Remuneração a Pessoal	894.740,58	589.766,57
Encargos Patronais	50.160,84	12,56
Benefícios a Pessoal	6.000,00	12.420,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferências de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>317.204,55</b>	<b>332.518,69</b>
Uso de Material de Consumo	62.191,63	61.475,34
Serviços	255.012,92	271.043,35
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Emprestimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>12,00</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	12,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Trasnferências Delegadas Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>62.191,63</b>	<b>61.861,38</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	386,04
Desincorporação de Ativos	62.191,63	61.475,34
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
<b>Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2020

UNIDADE GESTORA  
GABINETE DO PREFEITO

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Contituições de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total de Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>1.330.297,60</b>	<b>996.591,20</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período (I) - (II)</b>	<b>-1.268.105,97</b>	<b>302.849,72</b>

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

\*\*\* DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA \*\*\*

EXERCÍCIO DE 2020

UNIDADE GESTORA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XVI, DA LEI No 4.320/64

TÍTULO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		EMISSÃO	RESGATE	
<b>TOTAL</b>				

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE  
\*\*\* DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
GABINETE DO PREFEITO

DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO XVII, DA LEI No 4.320/64

TÍTULO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - GABINETE DO PREFEITO	180.429,01	38.935,67	34.082,04	185.282,64
DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - GABINETE DO PREFEITO	140.975,75	198.989,18	189.630,79	150.334,14
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	140.975,75	198.989,18	189.630,79	150.334,14
IRRF – PESSOA FÍSICA	64.585,86	39.997,93	39.997,93	64.585,86
INSS – PESSOAL	60.953,99	72.934,58	67.998,38	65.890,19
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		10,40	9,60	0,80
PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.238,82	3.238,82	
SALARIO-FAMILIA		2.056,94	2.202,80	-145,86
SALÁRIO-MATERNIDADE			2.100,00	-2.100,00
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL		67.174,80	61.447,41	5.727,39
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.548,63			7.548,63
RESTITUIÇÕES A PAGAR	30,00			30,00
INSS - PESSOAL PROCURADORIA		12.845,71	11.905,85	939,86
DOAÇÃO ISCAA		730,00	730,00	
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES	7.857,27			7.857,27
<b>TOTAL</b>	<b>321.404,76</b>	<b>237.924,85</b>	<b>223.712,83</b>	<b>335.616,78</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE**

---

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Prestação de Contas de Gestão (PCS)**

**UNIDADE GESTORA: 20-GABINETE DO PREFEITO  
Município de ALCÂNTARAS**

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A UNIDADE GESTORA: 20-GABINETE DO PREFEITO, administração direta, adota de acordo com a Constituição Federal princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e é exercido em nome deste órgão constitucionalmente definidos.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

A Lei Nº 4.320/64 estabelece que "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos."

Em relação às Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as demonstrações contábeis estão adequados a nova estrutura prevista NBC T 16.6, constante do subitem 4.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (7ª edição), as informações sobre o resultado alcançado e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e patrimonial e suas mutações.

As demonstrações contábeis obrigatórias para as entidades governamentais são:

- 1 – Balanço Orçamentário;**
- 2 – Balanço Financeiro;**
- 3 – Balanço Patrimonial;**
- 4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais e**
- 5 – Demonstração do fluxo de Caixa.**

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal Nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os princípios da contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**Nota 3 – Critérios Na Elaboração das Demonstrações Contábeis**

As despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN 438/12 e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como em observância na Legislação do Tribunal de Contas dos Municípios aplicados a matéria. E considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas. Adotou o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE**

---

**Nota 3.1 – Critérios e Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias:**

- a) As despesas orçamentárias, resultante de autorização, seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho ( art 35, II da Lei4.320/64).O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (ar.58).Devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme art. 63)antes do pagamento
- b) As despesas estão representadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (reais).
- c) As despesas orçamentárias constante no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica ( natureza da despesa) conforme portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. ( natureza da Despesa) no balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica.

**Nota 3.2 – Critérios e Reconhecimento e Classificações das Receitas Orçamentárias:**

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a. Natureza;
- b. Fonte/Destinação de Recursos ; e
- c. Indicador de Resultado Primário.

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 dessa lei, serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar este código de natureza de receita.

  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

---

**Nota 4 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**Nota 4.1 – Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário é composto de:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

**Nota 4.2 – Aspectos Orçamentários**

A Lei Municipal Nº 745/2019 de 29/10/2019, aprovou o Orçamento ate o nível de modalidade, para o exercício de 2020, fixou a despesa da Unidade Gestora em exame em R\$ 1.432.880,00, sendo representado da seguinte forma:

<b>4.1. VALOR FIXADO/ATUALIZADO</b>	<b>1.432.880,00</b>
<b>4.2. DESPESAS REALIZADAS ( Empenhadas)</b>	<b>1.342.367,39</b>
<b>4.3. DESPESAS REALIZADAS ( Liquidadas)</b>	<b>1.342.367,39</b>
<b>4.4. DESPESAS REALIZADAS ( Pagas)</b>	<b>1.303.431,72</b>

A unidade gestora não é arrecadadora.

O balanço orçamentário da unidade gestora apresenta um déficit orçamentário em R\$ 1.342.367,39.

A análise do Balanço Orçamentário foi realizada utilizando indicadores orçamentários, os quais serviram de suporte para a avaliação da gestão orçamentária,

A Lei Orçamentária Anual (LOA) autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares ate o limite de 70,00% da despesa fixada ou receita prevista, o que equivale a R\$ 27.115.190,20.

Considerando que foram abertos R\$ 288.400,00 em créditos do tipo suplementar, demonstra assim que foi respeitado o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual (LOA), representando assim 0,74% do limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual.

  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

---

**Nota 5 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO FINANCEIRO**

**Nota 5.1 – Aspectos Gerais**

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

o Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1064; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentaria.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 7a EDIÇÃO e de conforme ao NBCT 16.6 (Resolução CFC n<> 1.133/2008).

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que são precisos se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE**

---

**Nota 5.2 – Aspectos Financeiros**

Este Balanço evidencia os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro. Dessa forma, partindo do item Disponível do Exercício Anterior (saldo inicial), deve-se adicionar a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas e o recebimentos extraorçamentários e subtrair as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários, chegando-se, assim, ao valor do Disponível para o Exercício Seguinte (saldo final).

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	RESULTADO: A/B
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (A)	7,47	0,02
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	380,44	

*Fonte: Balanço Financeiro*

O Balanço Financeiro evidenciou um déficit, em virtude de existir 0,02 de saldo para o exercício seguinte frente a cada R\$ 1,00 de saldo do ano anterior.

As Receitas, quanto à sua vinculação, se comportaram da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	% TOTAL
A- RECEITA VINCULADA		0,00 %
B- RECEITA ORDINÁRIA		0,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

*Fonte: Balanço Financeiro*

Os Restos A Pagar se comportaram da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	% TOTAL
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00 %
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.935,67	100,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>38.935,67</b>	<b>100,00 %</b>

*Fonte: Balanço Financeiro*


  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE**

---

**Nota 5.4. Das Receitas e Despesas Extraorçamentárias**

Ainda no que tange os ingressos e saídas de natureza extra orçamentária ( deposito e consignações) os valores das receitas e despesa(s) extra(s) orçamentária(s), se comportaram da seguinte forma:

Conta Extraorçamentária	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Diferença (R\$)
IRRF – PESSOA FÍSICA GABINETE DO PREFEITO	39.997,93	39.997,93	0,00
INSS – PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	72.934,58	67.998,38	4.936,20
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL GABINETE DO PREFEITO	10,40	9,60	0,80
PENSÃO ALIMENTÍCIA GABINETE DO PREFEITO	3.238,82	3.238,82	0,00
SALARIO-FAMILIA GABINETE DO PREFEITO	2.056,94	2.202,80	-145,86
SALÁRIO-MATERNIDADE GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.100,00	-2.100,00
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL GABINETE DO PREFEITO	67.174,80	61.447,41	5.727,39
INSS - PESSOAL PROCURADORIA GABINETE DO PREFEITO	12.845,71	11.905,85	939,86
DOAÇÃO ISCAA GABINETE DO PREFEITO	730,00	730,00	0,00

**Nota 5.4.1. Do Repasse Integral**

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as “Consignações” das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a Unidade Gestora sob exame repassou integral o produto da arrecadação da(s) conta(s) a seguir:

IRRF – PESSOA FÍSICA GABINETE DO PREFEITO, PENSÃO ALIMENTÍCIA GABINETE DO PREFEITO, DOAÇÃO ISCAA GABINETE DO PREFEITO,

**Nota 5.4.2. Do Repasse a menor (Receita > Despesa)**

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as “Consignações” das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a Unidade Gestora sob exame não repassou o produto da arrecadação da(s) conta(s) a seguir:

INSS – PESSOAL GABINETE DO PREFEITO, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL GABINETE DO PREFEITO,  
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL GABINETE DO PREFEITO, INSS - PESSOAL PROCURADORIA GABINETE DO PREFEITO,

Salineta-se que a UG sob exame no inicio do exercício posterior fez o repasse das diferenças encontradas.

**Nota 5.4.3. Do Repasse a maior (Receita < Despesa)**

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as “Consignações” das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a Unidade Gestora sob exame repassou valores superiores aos montantes consignados pertinentes a(s) seguinte(s) conta(s):

SALARIO-FAMILIA GABINETE DO PREFEITO, SALÁRIO-MATERNIDADE GABINETE DO PREFEITO,

Salineta-se que os repasses a maior refere-se ao não repasse integral de exercício(s) anterior(es).

  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

---

**Nota 6 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO PATRIMONIAL**

**Nota 6.1 – Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

Ademais, o Balanço Patrimonial apresentará, em tabela anexa, pelos seus valores totais, podendo ser detalhados, os ativos e passivos financeiros e permanentes, bem como o saldo patrimonial.

**Nota 6.2 – Aspectos Patrimoniais**

**Nota 6.2.1 – Caixa e Equivalente Caixa**

É composto por valores de liquidez imediata, em moeda corrente, que estão à disposição da Administração. Este grupo é formado por valores de bancos/caixa das contas com de recursos próprio e vinculados da UG.

**Banco Conta Movimento:** **7,47**

**Nota 6.2.2 – Estoque**

A unidade gestora em exame dispõem de sistema corporativo de controle de bens em almoxarifado, assim sendo a movimentação contabil do consumo do estoque,bem como das entradas de mercadorias deverão ser mensuradas de forma automatizadas.

A conta de estoque (almoxarifada) da unidade gestora em exame se comportou da seguinte forma:

<b>6.2.2. Entrada no estoque (almoxarifado)</b>	<b>62.191,63</b>
<b>6.2.3. Saídas do estoque (almoxarifado)</b>	<b>62.191,63</b>
<b>6.2.4. Saldo em Estoque (almoxarifado)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial

O saldo em estoque refere-se ao saldo de bens de consumo (material de limpeza, material de expediente, entre outros).



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE**

---

**Nota 6.2.3 – Imobilizado**

Sobre o Ativo Imobilizado, mesmo diante do disposto no art. 13, da Portaria STN nº 634/2013, que trata dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP, onde os prazos para adoção destes procedimentos seriam definidos gradualmente por ato normativo da STN, a unidade gestora em exame iniciou os procedimentos nos bens móveis a fim de atender às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios. No entanto, em 24 de setembro de 2015, foi publicada a Portaria STN nº 548 que prorroga e define os prazos para implantação dos procedimentos patrimoniais. O trabalho iniciado pelo município permanece intenso com o intuito de atender aos demais requisitos antes mesmo dos novos prazos definidos, pois é intenção da Administração Municipal é realizar os procedimentos de reconhecimento, avaliação inicial e depreciação dos bens imóveis antes do novo prazo definido para atendimento obrigatório em 31/12/2020.

**Nota 6.2.3.1 – Crítérios para Mensuração da Depreciação, Amortização e/ou Exaustão**

**Nota 6.2.3.1.1 – Crítérios para Mensuração da Depreciação**

Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil, ou seja, o registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais.

A Depreciação utiliza o método linear. A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

**Nota 6.2.3.1.2 – Crítérios para Mensuração da Amortização**

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo

A amortização de ativos intangíveis utilizados em processo de produção faz parte do valor contábil dos estoques

**Nota 6.2.3.2 – Métodos de Depreciação, Avaliação, Amortização e/ou Exaustão**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade-NBCT16.9.

**Durante o exercício em análise não foi realizado depreciação dos Bens Móveis.**

O município está providenciando e adotando medidas para fazer um levantamento de todos os bens móveis e imóveis, seu cadastro cartográfico e posterior registro no SIM, que tratará os valores reais do Balanço.

Diante da dificuldade e do grande volume de bens móveis e imóveis a serem levantados e reavaliados, com base na NBCT 19.6, reavaliação de ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE**

---

**Nota 6.2.3.1 – Crítérios Contábeis de Mensuração de Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Nota 6.2.3.1 – Crítérios Contábeis de Mensuração de Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

**Nota 6.2.3.2 – Crítérios Contábeis de Mensuração do Prêmio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

**Nota 6.2.3.3 – Bens Móveis e Imóveis**

As incorporações patrimoniais no exercício se comportaram da seguinte forma:

CONTAS	VALORES
<b>6.3.1. Veículos Diversos</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.2. Bens de Informática</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.3. Móveis e Utensílios</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.4. Demais Bens Móveis</b>	<b>10.130,53</b>
<b>6.3.5. Bens Imóveis</b>	<b>1.416.468,30</b>
<b>6.3.6. (-) Depreciação Acumulada</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.7. Total do Imobilizado</b>	<b>1.426.598,83</b>

O trabalho de procedimentos patrimoniais contábeis tem se mostrado complexo e de grande magnitude.

E diante dessa complexidade, no que tange ao ativo imobilizado, ressaltamos as diferenças de valores apresentadas entre o Balanço Patrimonial e o somatório dos bens registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, as quais justificam-se pelo fato de que o saldo de bens móveis e imóveis da UG em exame observado no Balanço Patrimonial é composto de aquisições e registros contábeis acumulados de vários Exercícios anteriores.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE**

---

**Nota 7 – NOTA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Nota 7.1 – Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentaria. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentaria. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

***"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício."***

Contudo, com o advento das NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentaria que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 7.1 – Demonstração das DVP aumentativas (VPA)**

<b>DVP AUMENTARIVAS</b>	<b>VALORES</b>
<b>7.1.1. Aquisição de Bens Móveis</b>	<b>266.329,24</b>
<b>7.1.2. Construção e Aquisição de Bens Imóveis</b>	<b>1.454.820,88</b>
<b>7.1.3. Almoxarifado</b>	<b>3.510.660,66</b>
<b>7.1.4. Amortização da Dívida Previdenciárias</b>	<b>492.367,02</b>
<b>7.1.5. Demais Variações Aumentativas</b>	<b>309.471,56</b>
<b>7.1.6. Total das DVP Aumentativas</b>	<b>6.033.649,36</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE

DVP DIMINUTÍVA	VALORES
7.1.7. Cobrança da Dívida Ativa	
7.1.8. Baixa do Almoxarifado	62.191,63
7.1.9. Empréstimos Tomados	0,00
7.1.10. Alienação de Bens Móveis/Imóveis	0,00
7.1.11. Demais Variações Diminutivas	0,00
7.1.12. Total das DVP Diminutivas	62.191,63

A demonstração das variações patrimoniais teve um resultado patrimonial SUPERÁVIT de R\$ 5.971.457,73.

**Nota 8 – Observações Específica da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**

A Demonstração de Fluxos de Caixa foi apresentada pelo método DIRETO, em observação ao que é recomendado ao setor público conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, por trazer uma maior gama de informações ao usuário.

As demonstrações contábeis da Unidade Gestora em exame evidenciam os fatos acima expostos até o encerramento do período em análise. Sabe-se, portanto, que ainda há muito a fazer para que a situação patrimonial seja efetivamente evidenciada no Balanço.

Nesse sentido deverá haver o envolvimento da alta direção e de todo o corpo gerencial e técnico da UG, haja vista a complexidade dos temas a serem enfrentados, a exemplo do que vem ocorrendo com a administração pública brasileira, de modo geral.

**ALCÂNTARAS, 30 de Janeiro de 2021.**

Respeitosamente,

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

\*\* Documento assinado digitalmente (certificado digital)